



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3623/2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ANTÔNIO VICENTE VIEIRA**, a atual Rua Dezesseis, localizada no loteamento Bairro Parque Areia Preta, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 03 de outubro de 2013.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 177/2013.
Autoria do PL nº. 177/2013: Vereador José Wanderlei Astori
Processo Administrativo Nº. 18.937/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	03 OUT. 2013
PROTOCOLO	
Nº	2545 